

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.748, DE 03 DE JULHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 72/2026 de autoria do Ver. Pedro Bernarde)

“INSTITUI O PROGRAMA SEMENTES DA VIDA: EDUCAÇÃO ALIMENTAR E APOIO NUTRICIONAL PARA GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Paulínia, o Programa “Sementes da Vida”, com a finalidade de promover a educação alimentar e nutricional e apoiar o acesso à alimentação adequada para gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

I – promover a educação alimentar e nutricional para gestantes em situação de vulnerabilidade social;

II – contribuir para a melhoria da saúde da gestante e do desenvolvimento do bebê;

III – incentivar hábitos alimentares saudáveis durante a gestação;

IV – ampliar o acesso a alimentos frescos e nutritivos;

V – fortalecer as políticas **públicas de assistência social e saúde no município**.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, conforme critérios de conveniência e oportunidade, implementar, regulamentar e desenvolver ações relacionadas ao Programa, diretamente ou por meio de parcerias com:

I – o Fundo Social de Solidariedade;

II – centros de referência de Assistência Social (CRAS);

III – a rede pública de saúde do município;

IV – instituições **públicas e privadas**;

V – empresas e entidades parceiras, incluindo responsabilidade social;

Art. 4º O Poder Executivo poderá incentivar, quando houver interesse público e viabilidade técnica, a implantação de hortas comunitárias, inclusive por meio de parcerias institucionais, como instrumento de apoio às finalidades desta Lei.

Art. 5º As ações decorrentes desta Lei serão implementadas de forma integrada às políticas públicas já existentes, respeitada a autonomia administrativa do Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 03 de Julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.083, DE 3 DE JULHO DE 2026

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DAS FAIXAS DE TERRENO, DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE SOLDERA PARTICIPAÇÕES LTDA. OU QUEM DE DIREITO, NECESSÁRIA PARA O ALARGAMENTO E APRIMORAMENTO DA AVENIDA CONSTANTE PAVAN (PLN-130) E DA RUA ARMANDO BOTASSO (PLN-464)”.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo estabelecidas no inciso XV do Artigo 45 e artigo 101, § 3º da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as normas contidas no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e com base nos elementos contidos protocolado nº 2666/2026, **DECRETA**:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública e autorizada a desapropriação por valor simbólico, via amigável ou judicial, as faixas de terreno a serem destacadas do imóvel objeto da matrícula de nº 5313 do 1º Registro de Imóveis de Paulínia/SP, no bairro Betel, de propriedade da SOLDERA PARTICIPAÇÕES LTDA., ou quem de direito, necessárias para alargamento e aprimoramento da Avenida Constante Pavan (PLN-130) e da Rua Armando Botasso (PLN-464), conforme segue:

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA APRIMORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA CONSTANTE PAVAN (PLN-130): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 (UTM SIRGAS 2000 N: 7.480.128,8040m e E: 282.863,9130m), ponto em comum com a Avenida Constante Pavan (PLN 130 - Lei nº 1888/84), Gleba 04B (Matrícula 3.152 do 4º RI de Campinas-SP), e área em questão; daí segue com azimuth e distância de: 170°41'37" e 163,00m, até o vértice 2, confrontando com a Avenida Constante Pavan (PLN 130 - Lei nº 1888/84); daí segue com azimuth e distância de: 295°21'48" e 4,15m, confrontando com a Rua Armando Botasso (PLN 464 - Lei nº 1565/1992); daí segue com azimuth e distância de: 351°33'02" e 161,21m, confrontando com a Área a ser desapropriada para aprimoramento do Sistema Viário da Rua Armando Botasso (PLN-464) e a **Área Remanescente do Lote 04 A do Sítio São Joaquim (Matrícula Nº 5.313 do RI de Paulínia - SP); daí segue com azimuth e distância de: 109°24'14" e 1,15m, até o vértice 1, confrontando com o Lote 04B (matrícula 3.512 do 4º RI de Campinas-SP); chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 360,93m².**

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA APRIMORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DA RUA ARMANDO BOTASSO (PLN-464): Inicia-se a descrição deste perímetro num ponto em comum com Área a ser desapropriada para aprimoramento do Sistema Viário da Avenida Constante Pavan, a Área Remanescente do Lote 04 A do Sítio São Joaquim (Matrícula Nº 5.313 do RI de Paulínia - SP) e área em questão; daí segue com azimuth e distância de: 171°33'02" e 27,77m, confrontando com a área a ser desapropriada para aprimoramento do Sistema viário da Avenida Constante Pavan; daí segue com azimuth e distância de: 295°21'48" e 235,01m, até um ponto de coordenadas (UTM SIRGAS 2000 N: 7.480.070,4008m e E: 282.674.1530m), confrontando, em 232,98m, com a Rua Armando Botasso (PLN 464 - Lei nº 1565/1992), e em 2,04m, com o Lote nº 3 (Matrícula 60.886 do 2º RI de Campinas); daí deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 29,00m numa distância de 27,75m; daí segue com azimuth e distância de: 116°15'24" e 188,12m; daí segue em curva à esquerda com raio de 9,00m numa distância de 19,67m, todos confrontando com a Área Remanescente do Lote 04 A do Sítio São Joaquim (Matrícula Nº 5.313 do RI de Paulínia - SP); chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 2.412,56m².

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal nº 9.071, de 8 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

REBECA ROCHA LEAL
Secretario Chefe de Gabinete

RENATO DE CAMARGO GONÇALVES
Secretário de Planejamento e Controle Urbano

Lavrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2026

PROTOCOLO Nº 12906/2026
SC Nº 73/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR
Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR.

CNPJ: 49.396.559/0001-71
Razão Social: CEREALISTA ZANNUZZI LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
2	2.900 KG		AÇÚCAR REFINADO, OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO TEOR MÍNIMO DE SACAROSE DE 99% (P/P) E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% (P/P), CONFORME PADRÕES TÉCNICOS USUAIS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, ATENDENDO AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, INCLUINDO RDC Nº 724/2022, RDC Nº 727/2022 E RDC Nº 429/2020, ALÉM DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR VIGENTE.	R\$ 2,86

CNPJ: 49.670.223/0001-55
Razão Social: CAFE FRAGA LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	2.500 KG		CAFÉ TORRADO E MOÍDO, OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE CAFÉ, COM PREDOMINÂNCIA DA ESPÉCIE ARÁBICA, PODENDO CONTER OUTRAS ESPÉCIES CONFORME LIMITES LEGAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA PORTARIA SDA Nº 570/2022, APRESENTANDO QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, COM NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS, ATESTADA POR LAUDO DE AVALIAÇÃO DO LOTE. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS E DEFEITOS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A TORRA DEVERÁ SITUAR-SE ENTRE MÉDIA CLARA E MÉDIA ESCURA. A QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADA POR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO OU CERTIFICAÇÃO RECONHECIDA, COMO A DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ OU EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO 500G, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, INCLUINDO RDC Nº 716/2022, RDC Nº 724/2022 E RDC Nº 727/2022, ALÉM DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR VIGENTE.	R\$ 15,59

Valor total estimado: **R\$ 47.269,00.**
Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços. Paulínia, 03 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026

PROTOCOLO Nº 13505/2026
SC Nº 58/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS
Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.

CNPJ: 11.195.057/0001-00
Razão Social: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
5	3500		TUBO CLOTRIMAZOL 10 MGG CREME TUBO COM NO MINIMO 20 G	R\$ 4,56
9	8000		FRASCO SALMETEROL, XINAFOATO + FLUTICASONA, PROPIONATO, 50 MCG/DOSE + 250 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, FRASCO DE 60 DOSES	R\$ 142,01

CNPJ: 43.295.831/0001-40
Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
2	36000		COMPRIMIDO CELECOXIBE 100 MG CAPSULA	R\$ 2,00

Declaro deserto(s) o(s) item(ns): 3, 4.
Declaro fracassado(s) o(s) item(ns): 1, 6, 7, 8.
Valor total estimado: **R\$ 1.224.040,00.**
Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços. Paulínia, 03 JUL 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES RESIDENCIAIS DO PROGRAMA HABITACIONAL RECAN-TO DOS GIRASSÓIS
Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 23/07/2026 às 08h30min.
Início da disputa da etapa de lances: 23/07/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 06 de julho de 2026

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026

PROTOCOLO Nº 14031/2026
SC Nº 65/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, REOMOLOGO e READJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

CNPJ: 04.063.331/0001-21
Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
8	200		ROLO PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO EM BOBINA, NAS DIMENSÕES 210MMX20M, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO MODELO ECG1200G (CONTEC)	R\$ 21,00

CNPJ: 06.316.353/0001-81
Razão Social: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
4	120		PÇ ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO. PAR DE ELETRODOS/PÁS ADESIVAS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS, PRÉ-GELIFICADOS E AUTOADESIVOS, DESTINADOS À CAPTAÇÃO DE ECG, LEITURA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA, MONITORIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CHOQUE ELÉTRICO EM DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, PARA USO ADULTO, CONFORME ES-	

PECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM MONITOR/DEFIBRILADOR UTILIZADO NA REDE (MODELO: CMOS DRAKE – LIFE 400 FUTURA - F7988W), SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES IMPROVISADAS R\$ 323,00

CNPJ: 33.250.713/0002-43
Razão Social: H STRATTNER E CIA LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
10 2.000 L SOLUÇÃO NÃO ENZIMÁTICA PRONTO USO UMECTANTE PARA O PRÉ TRATAMENTO DE ARTIGOS CIRÚRGICOS E ENDOSCÓPIOS PARA APLICAÇÃO EM PONTO DE USO, COM O OBJETIVO DE INICIAR O PROCESSO DE DESCONTAMINAÇÃO E PREVENIR O RESSECAMENTO DA CARGA ORGÂNICA DURANTE O TRANSPORTE ATÉ A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME). SUA FORMULAÇÃO DEVE SER LÍQUIDA VISCOSA, DE ALTA ADESIVIDADE, PROPORCIONANDO COBERTURA UNIFORME MESMO EM BANDEJAS INCLINADAS OU SUPERFÍCIES VERTICAIS, MANTENDO OS RESÍDUOS ÚMIDOS E FACILITANDO A REMOÇÃO DA SUJIDADE NAS ETAPAS SUBSEQUENTES DO REPROCESSAMENTO. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E INIBIDORES DE CORROSÃO, COM PH NEUTRO, ISENTA DE ENZIMAS, GARANTINDO COMPATIBILIDADE COM MATERIAIS METÁLICOS SENSÍVEIS, COMO AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO E LIGAS ESPECIAIS. O PRODUTO NÃO DEVE REQUERER ENXÁGUE PRÉVIO ANTES DAS ETAPAS DE LIMPEZA AUTOMATIZADA OU MANUAL, DEVENDO SER COMPLETAMENTE REMOVIDO DURANTE O PROCESSO DE LAVAGEM. DEVE AINDA PERMITIR PERMANÊNCIA SOBRE OS INSTRUMENTAIS POR PERÍODO SUPERIOR A 48 HORAS, SEM COMPROMETER SUA INTEGRIDADE. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO PRONTO PARA USO, APLICADO POR PULVERIZAÇÃO COM APLICADOR INCLUSO, ASSEGURANDO PRATICIDADE, CONTROLE DE CONSUMO E COBERTURA HOMOGÊNEA, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE DILUIÇÃO. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA SUAVE, SER TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS CORTANTES E PERFUROCORTANTES, PROMOVENDO SEGURANÇA NO MANUSEIO. R\$ 48,00

CNPJ: 58.011.241/0001-16
Razão Social: PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
5 24 PÇ ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL. PAR DE ELETRODOS/PÁS ADESIVAS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS, PRÉ-GELIFICADOS E AUTOADESIVOS, DESTINADOS AO USO PEDIÁTRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM SISTEMA DE RECONHECIMENTO PELO EQUIPAMENTO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE PERMITA A LIMITAÇÃO AUTOMÁTICA DA ENERGIA APLICADA DURANTE A DESFIBRILAÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO INFANTIL. DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM MONITOR/DEFIBRILADOR UTILIZADO NA REDE (MODELO: CMOS DRAKE – LIFE 400 FUTURA - F7988P), SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES IMPROVISADAS. R\$ 397,99

6 20 PÇ ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO DESCARTÁVEL (ELETRODO-PÁ), ADESIVO, INFANTIL (ATÉ 25 KG). DEVE SER COMPATÍVEL COM DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) DE MARCA INSTRAMED, MODELO ISIS. R\$ 370,00

7 10 PÇ ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO DESCARTÁVEL (ELETRODO-PÁ), ADESIVO, INFANTIL (ATÉ 25 KG). DEVE SER COMPATÍVEL COM DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) DE MARCA MEDITRONIC LIFEPAK 500. R\$ 409,00

CNPJ: 10.279.430/0001-48
Razão Social: ROSILENE VIEIRA LOPES

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
1 3 CONJ CATETER BALÃO PARA HEMORRAGIA PÓS-PARTO. O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO PELAS SEGUINTE PARTES: CATETER BALÃO (CATETER + BALÃO) DE SILICONE; ADAPTADOR (TORNEIRA) DE POLIETILENO; SERINGA (CILINDRO) DE POLIPROPILENO. R\$ 1.613,25

CNPJ: 34.396.122/0001-60
Razão Social: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
12 17.500 PÇ TUBO EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA E ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, CONFECCIONADO EM PVC, PVC SILICONIZADO OU MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL DE USO MÉDICO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3 METROS E DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO APROXIMADO DE ¼ DE POLEGADA OU EQUIVALENTE. DEVE POSSUIR CONECTORES NAS EXTREMIDADES COMPATÍVEIS COM SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO HOSPITALAR, PROPORCIONANDO ACOPLAMENTO SEGURO E VEDAÇÃO ADEQUADA DURANTE O USO. R\$ 4,43

Declaro deserto(s) o(s) item(ns): 2, 3.
Declaro fracassado(s) o(s) item(ns): 9, 11.

Valor total estimado: **R\$ 242.366,51**
Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 06 JUL 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 97/2021

PROTOCOLADO: Nº 06.858/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: UNIMED CNU - COOPERATIVA CENTRAL
CNPJ nº 02.812.468/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO OU SEGURO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS, INTERNAÇÃO CLÍNICA, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA, ATRAVÉS DE MÉDICOS, HOSPITAIS E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, DESTINADOS AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 30 / 06 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar de 30 de junho de 2026. O nome empresarial da contratada fica alterado para UNIMED CNU - COOPERATIVA CENTRAL, conforme atualização cadastral junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
ELABORADO POR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 19.290/2026
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOS PIONEIROS, Nº 561 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – PAULÍNIA/ SP, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE BENEDITO DIAS DE CARVALHO JR. PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 110 CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE BENEDITO DIAS DE CARVALHO JUNIOR – CHÁCARA ARCO IRIS.
VALOR: R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município - às fls. 144/149, **AUTORIZO**, na forma da lei, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, §5º, da Lei Federal nº14.133/2021, oriunda da Requisição de CI nº 09/2026 apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, para locação de imóvel situado na Avenida dos Pioneiros, nº 561, Bairro Santa Terezinha, deste município, de propriedade da Associação de Assistência à Criança e a ao Adolescente Benedito Dias de Carvalho Junior Chácara Arco Iris, inscrita no CNPJ sob o nº 52.360.575/0001-19, para o funcionamento da creche 5 Benedito Dias de Carvalho com o escopo de atender aproximadamente 110 crianças da educação infantil, no valor de R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
Providencie-se o necessário.
GP, 01/07/2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 240/2026

PROTOCOLADO: Nº 8113/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
CONTRATADA: INSTITUTO FRANK DUARTE LTDA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 240/2026, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA PARA ORIENTADORES(AS) SOCIAIS ATUANTES NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), EM ESPECÍFICO NO SERVIÇO PAFEI E NO

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR “VIVER EM FAMÍLIA”
A presente rescisão é formalizada por mútuo acordo entre as partes, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a conveniência e oportunidade administrativa e a preservação do interesse público. Fica rescindido, de forma amigável e consensual, o Contrato nº 240/2026, a partir da assinatura deste Termo.
Com a assinatura deste instrumento, consideram-se encerradas as obrigações contratuais futuras decorrentes do ajuste rescindido.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 06 / 07 / 2026.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais - Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 622/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 18653/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

- I – Nomear o (a) Sr. (a) **RODRIGO DA ROCHA RIBEIRO**, portador (a) da cédula de identidade RG nº 46.XXX.391-1 e CPF nº XXX.842.108-XX, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, em virtude de sua classificação em **13º** lugar, no Concurso Público nº 02/2025, homologado em 07/05/2026, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.
- II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.
- III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.
- CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 03 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA Nº 623/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 19887/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

- I – Nomear o (a) Sr. (a) **LUCILENE FERREIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº 19.XXX.258 e CPF nº XXX.853.546-XX, para exercer o cargo efetivo de **ANALISTA DE PROCURADORIA**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL, em virtude de sua classificação em **2ºPPP (43º)** lugar, no Concurso Público nº 01/2025, homologado em 29/05/2026, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.
- II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.
- III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.
- CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 03 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA Nº 624/2026

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo e de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 66, de 27 de dezembro de 2017, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 131, de 2025, considerando o Protocolo Administrativo nº 20434/2026 e Ofício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paulínia, registrado sob o Protocolo Administrativo nº 21827/2026, pela presente, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESSOAL**, prevista no artigo 25 da Lei Complementar nº 66/2017, composta pelos seguintes membros:
I – Representantes da Administração Municipal:

QUADRO GERAL DE CARGOS

Titulares:

- Alfredo Luis da Silva – matrícula nº 8405-0 (Presidente);
- Fabiano Domingos Drudi – matrícula nº 13117-2;
- Elizangela Barros Mendes – matrícula nº 6774-1.

Suplentes:

- Sílvia Carvalho – matrícula nº 7180-3;
- Glaucia Hiromi Koshimizu de Castro Netto – matrícula nº 9396-3;
- Vanusa Barcelos Quintal – matrícula nº 8758-0.

MAGISTÉRIO

Titulares:

- Juliana Motta de Assis Silva – matrícula nº 13086-9 (Presidente);
- Caue Henrique Pastrello Silva Casagrande – matrícula nº 14.167-4;
- Rogério Elias Marim – matrícula nº 12981-0.

Suplente:

- Andreza Aparecida de Lucca Sousa – matrícula nº 13124-5;
- Karen Ferreira Montedori – matrícula nº 6259-6;
- André Aparecido Garcia – matrícula nº 12982-8.

SAÚDE

Titulares:

- Ricardo Alves de Camargo – matrícula nº 11270-4 (Presidente);
- André Luiz Teles Martins – matrícula nº 11949-0;
- Sandra Ariadne Casassa – matrícula nº 8836-6.

Suplentes:

- Edson Dell Antonio – matrícula nº 13327-2;
- Cristina Yoshie Koide Kashimoto – matrícula nº 8554-5;
- Kelli Bortoletto – matrícula nº 12523-7.

II – Representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paulínia:

QUADRO GERAL DE CARGOS

Titular:

- Rosineide Silva Souza – matrícula nº 10072-2.

Suplente:

- Eunice Emy Camargo Coimbra – matrícula nº 7176-5.

MAGISTÉRIO

Titular:

- Diogo Caetano Avelino Neto – matrícula nº 12339-0.

Suplente:

- Fernanda Mariutti Florence – matrícula nº 6712-1.

SAÚDE

Titular:

- Elinete Zuleica dos Santos – matrícula nº 9676-8.

Suplente:

O membro suplente será indicado posterior e oportunamente, em caso de necessidade, nos termos da Lei Complementar nº 66, de 27 de dezembro de 2017 e suas alterações.

III – Representantes eleitos pelos servidores:

QUADRO GERAL DE CARGOS

Titular:

- Patrícia Aires de Lima – matrícula nº 11488-0.

Suplente:

- Rogério Douglas Pedro de Souza – matrícula nº 8420-4.

MAGISTÉRIO

Titular:

• Eduardo Cardoso de Souza – matrícula nº 14711-7.

Suplente:

• Juliana Motta de Assis Silva – matrícula nº 13086-9.

SAÚDE

Titular:

• Josi Pereira da Silva – matrícula nº 4292-7.

Suplente:

• Aurélio da Costa Caldeiron – matrícula nº 12596-2.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Avaliação de Pessoal observará o prazo e as condições estabelecidos na Lei Complementar nº 66/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 625/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Protocolos Administrativos nº 15067/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Contratar o (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado através do Edital nº 01/2024, em 23/12/2024.

POSIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	DATA DE INÍCIO
122º PPP (1626º)	VALERIA APARECIDA DA ROCHA	XXX.929.218-XX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	06/07/2026

II – Os (As) contratados (as) temporários (as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 627/2026

DESIGNA SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, **R E S O L V E**:

I - Designar a Sra. **KELLY CRISTHINE GRIGOLETTO GOULART**, matrícula funcional nº 9408-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

1º CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 01/2025

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 19887/2026, convoca o candidato **RAFAEL RICARDO** (ampla Concorrência), APROVADO no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Procurados do Município, para o provimento da terceira vaga, em razão da desistência do candidato **GABRIEL PEREIRA PENNA ANDRADE** (ampla concorrência), conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do e-mail: **contratacao@paulinia.sp.gov.br**

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2025 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);

b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);

c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);

g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);

h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>;

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 01/2025 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal

e apresentação do original);
s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).
ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.
PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR:
03/07/2026 A 07/07/2026
DATA DE COMPARECIMENTO: **08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

POSICÃO	NOME	CPF	VAGA	HORÁRIO
4º	RAFAEL RICARDO	XXX.014.468-XX	Procurador do Município	8h

Paulínia, 03 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDG

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **17081/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- g) Número do PIS / PASEP;
- h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).
- s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
Exame particular (90 dias)
A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.
DATA: **08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

Posição	Nome	Vaga	CPF	HORÁRIO
598º	Rafaela Lázaro Barbosa Silva	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	XXX.066.338-XX	08h
599º	Renata Carolina Casagrande Pastrello Silva	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	XXX.500.648-XX	08h

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDG

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **15523/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO
Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
Exame particular (90 dias)
A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.
DATA: **08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

Posição	Nome	Vaga	CPF	HORÁRIO
600º	Caroline Peguim Celete Bueno	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	XX.854.838-XX	08h

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDG

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de

Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 12778/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

Posição	Nome	Vaga	CPF	HORÁRIO
601º	Daniel Pereira Zapelli	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	XXX.369.588-XX	08h30

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 15067/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
- o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
- o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).
- s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada; Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

Posição	Nome	Vaga	CPF	HORÁRIO
602º	Arielle Larissa Rassinetti Gracetto	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	XXX.374.388-XX	08h30

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDG

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **17075/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- g) Número do PIS / PASEP;
- h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
- o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
- o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).
- s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto

- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

Posição	Nome	Vaga	CPF	HORÁRIO
603º	Katerini De Oliveira Pereira	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	XXX.910.618-XX	CONTRATADA PPP
604º	Suely Cunha De Oliveira	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	XXX.162.128-XX	CONTRATADA PPP
605º	Jacqueline Kuhl	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	XXX.285.268-XX	08h30
606º	Adriana Leite De Barros Dionello	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	XXX.286.368-XX	CONTRATADA PPP
607º	Virginia Aparecida De Oliveira Marion	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	XXX.940.258-XX	09h

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS

Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento / SMDG

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **10791/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

Posição	Nome	Vaga	CPF	HORÁRIO
608º	Angela Maria Gonçalves da Costa	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	XXX.561.478-XX	09h

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDG

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **17077/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- g) Número do PIS / PASEP;
- h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteirainha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO): o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).
- s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

Class.	VAGA	NOME	CPF	HORÁRIO
22º	PEB II ARTE	Ofelia Elisa Torres Morales	XXX.407.698-XX	09h

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDG

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **14270/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

Class.	VAGA	NOME	CPF	HORÁRIO
6º PPP (107º)	PEB II LÍNGUA PORTUGUESA	Geni Bonturi Melin	XXX.175.858-XX	09h30

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **9726/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança

Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: **08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500

Paulínia/SP – CEP 13.141-90

CONVOCAÇÃO

Class.	VAGA	NOME	CPF	HORÁRIO
40º	PEB II INGLÊS	Jaqueline Barbosa De Carvalho	XXX.991.658-XX	09h30

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS

Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento / SMDG

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **17073/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe

· Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500

Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

Class.	VAGA	NOME	CPF	HORÁRIO
41º	PEB II INGLÊS-	Ingrid Machado Dos Santos	XXX.168.798-XX	09h30

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS

Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento / SMDG

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 17071/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/>

certidoes;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)

· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto

· Hepatite B

· COVID19

· Gripe

· Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500

CONVOCAÇÃO

Class.	VAGA	NOME	CPF	HORÁRIO
14º	PEB II MATEMÁTICA	Talissa Renata Condiew Jacob	XXX.257.568-XX	10h

Paulínia, 06 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDG

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2024/2026

CONVOCAÇÃO AOS CONSELHEIROS E CONVITE A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAREM DA XX- Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde
Data 29/07/2026

PAUTAS:
PRIMEIRA: Verificação de Quórum
SEGUNDA: Deliberação da ata do mês de junho de 2026
TERCEIRA: Apresentação do Hospital Municipal de Paulínia.
Responsáveis: Superintendência e Diretoria do Hospital.
QUARTA: Composição da Comissão Eleitoral para encaminhamentos das Eleições do Conselho Municipal de Saúde 2026/2028
QUINTA: Informe. Apresentação da Reunião Extraordinária do CMS, realizada em 30/06/2026, preparatória as Conferências Estadual e Nacional. Apresentando os Delegados representantes do Segmento.
SEXTA: Sugestão de Pauta
João Paulo Cândido Bruno
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Horário: 18h - Local: Sala de Imprensa do Paço Municipal
Prefeitura Municipal de Paulínia
Participe! Telefone 19-3884 4909

COMUNICADO

ENTREGA E DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 2026

Considerando o Decreto Municipal 8923/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores públicos municipais e agentes públicos apresentarem a composição de seu patrimônio privado por meio da Declaração de Bens e Valores.

Deverá ser informado, também, os ganhos/rendas e/ou bens do cônjuge e filhos (s), se estes integram como dependentes do servidor (a).

Alerta-se que, a entrega é obrigatória e seu descumprimento acarretará aplicação de sanção prevista no Artigo 7º do Decreto 8923/2025.

A Declaração de Bens e Valores deve ser entregue **EXCLUSIVAMENTE ATÉ 15 DE JULHO DE 2026, às 17h**, por meio do site paulinia.sp.gov.br.

O período de entrega não será prorrogado e aposentados, pensionistas e admitidos no ano de 2026 estão isentos da entrega.

DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO DE
PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL

